



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS  
DIRETORIA**



**PORTARIA Nº. 034/2012 - ICE**

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,**

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 021/2010 – CONSAD, de 14 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação na Universidade Federal do Amazonas, de acordo com a Lei nº 8.112/90, e suas alterações;

**CONSIDERANDO** Art. 3º, § 3º, alíneas "a", "b", "c" e "d";

**CONSIDERANDO** ainda, o Art. 3º, § 4º, § 5º, § 6º, alíneas a, b, c, d, e e f da Resolução supramencionada;

**CONSIDERANDO** a solicitação do Departamento de Recursos Humanos de que o Instituto de Ciências Exatas institísse a Comissão para avaliar o servidor **Lindomar Costa dos Santos,**

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório para avaliar o servidor Lindomar Costa dos Santos

<b>Jamal da Silva Chaar</b>	<b>Diretor do ICE</b>
<b>Edjair de Souza Mota</b>	<b>Ex-DCC Atual IComp/Chefe Imediato</b>
<b>Cynthia Rosa Espíndola</b>	<b>TAE</b>

Dê-se ciência e cumpra-se.

**DIRETORIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de outubro de 2012..**

*Jamal da Silva Chaar*  
Diretor  
Instituto de Ciências Exatas  
Universidade Federal do Amazonas